

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

**Lei Nº 2584, de 28 de fevereiro de 2023**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.591.412,20 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>10.591.412,20</b>
02	12	02	Departamento de Comunicação	
	304	04.122.0003.2010.0000	Manutenção do Departamento de Comunicação	300.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	01	Departamenbto de Obras Públicas	
	387	15.451.0009.2157.0000	Próprios Municipais	120.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	16	02	Departamento de Infraestrutura	
	390	15.451.0009.1090.0000	Obras de Pavimentação	143.750,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	404	15.451.0009.2159.0000	Parques e Jardins	287.662,20
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	20	01	Departamento de Esportes	
	664	27.812.0018.2114.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte	9.200.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	665	27.812.0018.2114.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte	240.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria	

**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV.LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria			
709	06.182.0023.2013.0000		Manutenção da Guarda Civil Municipal			300.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 0100
	01		TESOURO			
	110000		GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: REABERTURA**

**10.591.412,20**

Fontes de Recurso

01 00

10.591.412,20

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de fevereiro de 2023

**José Carlos de Quevedo Junior**  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 28 de fevereiro de 2023.